

MATRÍCULA
12.164

FICHA
1.-

Santos, 29 de Setembro de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento sob nº 31 do Bloco A do Conjunto a rua Oswaldo Cruz, sob nº 425, sito no 4º pavimento, contendo as seguintes peças: living, passagem, tres quartos, terraço, banheiro, copa-cozinha, área de serviço com tanque e w.c., com a área construída de 92,00m2., mais ou menos, e uma parte ideal no terreno correspondente a 53,036m2., do seu todo, dividindo pela frente como área livre fronteira a rua, de ambos os lados com área livre e nos fundos com o hall de escadas e apartamento nº 32; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETARIA:** RUTH MENNA TEIXEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I.C. 017.581.958-00, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR** Nº 67.627.-

O 16º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Ruth Menna Teixeira

[Assinatura]

R. 1 - 12.164.-

DATA - 29 de Setembro de 1977.-

TRANSMITENTE: RUTH MENNA TEIXEIRA, viúva, já qualificada. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO PRIETO VINAS, espanhol, C.I.C. 044.151.408/15, merceneiro, casa do sob o regime da comunhão de bens com MARIA BERTA CASAL PRIETO, domiciliado em Santos. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Escritura de 21 de Setembro de 1977, das notas do 1º Escrivão de Santos. **VALOR:** Cr\$80.000,00.

O 16º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Francisco Prieto Vinas

[Assinatura]

R. 2 - 12.164.-

DATA: - 03 de junho de 1.988.-

TRANSMITENTES: - FRANCISCO PRIETO VINAS, do comércio e sua mulher MARIA-BERTA CASAL PRIETO, do lar, ambos espanhóis, CPF. nº 044.151.408-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, domiciliados em Santos. **ADQUIRENTE:** - AMÉRICA VIEIRA NABACK, brasileira, viúva, aposentada, C.I.C. nº 454.445.356-49, domiciliada em Santos. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** - Escritura de 20 de maio de 1.988, das notas do 9º Tabelião de Santos. **VALOR:** - Cz\$ 2.000.000,00.- DOIS MILHÕES DE CRUZADOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

[Assinatura]

Alvaro Augusto

AV. 3 - 12.164. (retificação)

DATA: - 02 de julho de 1.997.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, celebrado nesta cidade em 17 de junho de 1.997, procedo esta averbação para constar que corretamente, o número do CPF/MF de

(SEGUE NO VERSO)

FICHA
1.-

MATRÍCULA
12.164

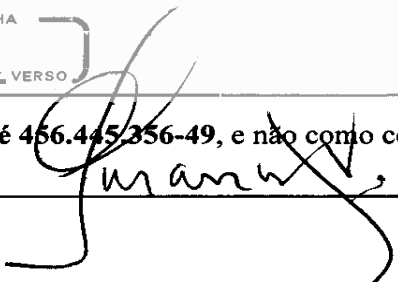
MATRÍCULA

12.164

FICHA

1
VERSO

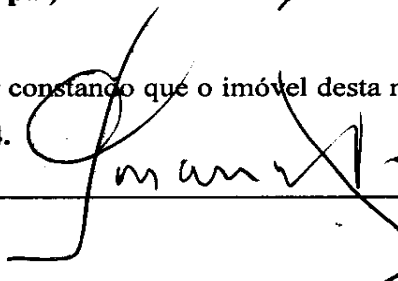
AMÉRICA VIEIRA NABACK é 456.445.356-49, e não como constou do R. 2, desta matrícula.

AVERBADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

AV. 4 - 12.164. (cadastro municipal)

DATA:- 02 de julho de 1.997.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 67.036.057.014.

AVERBADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

R. 5 - 12.164. (venda e compra)

DATA:- 02 de julho de 1.997.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 3, a proprietária **AMÉRICA VIEIRA NABACK**, brasileira, viúva, do lar, RG no. M.596.688/SSP-MG, CIC no. 456.445.356-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Conselheiro Nebias no. 797-apto. 101, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 65.000,00, à **NELSON NOVOA**, estivador e sua mulher **ANDRELINA LARA NOVOA**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nos. 5.943.234/SSP-SP e 10.802.519/SSP-SP, CIC nos. 265.314.618-53 e 192.876.428-26, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz no. 425-apto. 31. A aquisição do imóvel foi feita parte com recursos próprios e parte com recursos provenientes do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (R\$ 17.149,00), figurando como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CGC/MF sob no. 00.360.305/0001-04. Valor Venal R\$ 50.694,01.

REGISTRADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

R. 6 - 12.164. (partilha)

DATA:- 18 de novembro de 2.008.

Conforme formal de partilha expedido em 08 de maio de 2.006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos de inventário (Proc. n.º 2725/04), dos bens deixados por falecimento de **NELSON NOVOA**, anteriormente qualificado, ocorrido em 13 de setembro de 2.001, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 68.289,76**, foi **PARTILHADO** na proporção de 3/6 à viúva-meeira **ANDRELINA LARA NOVOA**, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Oswaldo Cruz, nº 425, apto. 31, CEP 11045-101, também já qualificada; e de 1/6 a cada um dos herdeiros-filhos **EDSON LARA NOVOA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA

12.164

FICHA

2

Santos, 18 de novembro de 2008

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.164) -

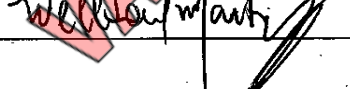
RG nº 14.549.269-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.404.198-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Marina Crespi, nº 160, apto. 134, Moóca - CEP 03112-090; **ROSEMARY NOVOA DE NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.004.301.995, inscrita no CPF/MF sob nº 006.079.968-46, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JOSÉ CLAUDIO DE NORONHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.634.126-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 396.771.508-63, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua 13 de Maio, nº 1838, apto. 13 - CEP 01327-002; e **SONIA MARIA NOVOA**, brasileira, divorciada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.455.870-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.206.218-12, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Oswaldo Cruz, nº 425, apto. 31 - CEP 11045-101. Valor Venal - R\$ 79.920,56. (Prenotação n.º 245.669)

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 7 - 12.164. (indisponibilidade) - Prenotação nº 309.322

DATA:- 31 de agosto de 2.015.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201508.1911.00069519-IA-620, extraído do Portal de Indisponibilidade de 19 de agosto de 2.015, devidamente registrado nesta data sob n.º 49.221, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da expedido pela 22ª Vara Cível de São Paulo-SP, processo n.º 00083627720154036100, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ROSEMARY NOVOA DE NORONHA**, CPF nº 006.079.968-46.

AVERBADO POR:  **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

Av.8 / M-12.164 - PENHORA

Averbado aos 08 de julho de 2021 - Prenotação nº 368.143 de 29/06/2021

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000373201*, aos 28/06/2021, pelo Escrivão/Diretor do 9º Ofício Cível do Foro Central de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 03/05/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº **1015230-38.2017.8.26.0562**, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA EMILIA**, CNPJ nº 66.499.351/0001-05, em relação a **ROSEMARY NOVOA DE NORONHA**, CPF nº 006.079.968-46; **SONIA MARIA NOVOA**, CPF nº 056.206.218-12; **EDSON LARA NOVOA**, CPF nº 075.404.198-06; e **JOSE CLAUDIO DE NORONHA**, CPF nº 396.771.508-63, visando o recebimento da importância de R\$4.860,52 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **EDSON LARA NOVOA**. *Consta do título que houve decisão judicial*

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
www.registro.sp.gov.br

MATRICULA

12.164

FICHA

02

VERSO

para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 03/05/2021
Folhas: 257/262.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433115C650036814321K

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br